



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	119
Horário	16:00
19 FEV. 2020	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 42/2020

Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a colocação de três redutores de velocidade com a distância de 100 metros entre eles ao longo da Rua Italo Mileno Lolpes, BNH, Bairro São Luiz.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos moradores da referida rua, devido à alta velocidade que por ali trafegam os carros e motos. Solicito ainda que um dos redutores de velocidade seja colocado em frente á casa de Carlinhos do DERJ, casa nº 373, local onde há um fluxo maior de pessoas.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 07 de Janeiro de 2020.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador